



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 1656/2011**, de minha autoria, que “Dispõe sobre a prioridade epidemiológica no tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora e dá outras providências.”

Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

Mara Gabrielli  
Deputada Federal